

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 021

Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), ao Servidor LAURINDO DE ABREU, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Distrital-CC-01, a partir de 30 de janeiro de 1984, sobre o valor do símbolo CC-01.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de janeiro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1.299 de 21/01/84

*Carimbo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO